



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### GABINETE DO PREFEITO

### OFÍCIO AO LEGISLATIVO

São Paulo, 28 de junho de 2024.

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

#### ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 275/2024

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme Ofício SGP-12 nº 275/2024, acerca do Projeto de Lei nº 289/2024, de autoria do Vereador Jair Tatto, que denomina Praça Quatro Marias, a praça localizada entre as Ruas Barão Domingos de Tabatinga, número 07 e Aristides de Basile, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.



Tatiana Robles Seferjan

Chefe de Gabinete

Em 15/07/2024, às 17:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **106005052** e o código CRC **3184D59C**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

**Divisão de Logradouros e Edificações**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

**PROCESSO 6010.2024/0002703-8**

**Informação SMUL/CASE/DLE Nº 104832135**

São Paulo, 10 de junho de 2024.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: **PL 289/24**, de autoria do Vereador Jair Tatto, que denomina Praça Quatro Marias, a praça localizada entre as Ruas Barão Domingos de Tabatinga, número 07 e Aristides de Basile. **Pedido de Subsídios.**

**SMUL CASE**

Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

*“Fica denominado a praça “Quatro Marias”, a praça localizada entre as ruas Barão Domingos de Tabatinga, número 07 e Aristides de Basile – Bairro Itaim Paulista – CEP: 08111-770, na Subprefeitura Itaim Paulista.”*

O texto do artigo 1º deixa dúvida do local a ser denominado como praça. O croqui com indicação do local anexado na folha 17 do documento 104512723, correspondente à Rua Barão de Tabatinga, nº 7 no Google (folha 1 do documento 104831900), fica distante da área entre a Rua Barão Domingos de Tabatinga e a Rua Aristides de Basile, conforme indicamos no mapa de documento (folha 2 do documento 104831900).

Desta forma, será necessário uma delimitação mais detalhada em croqui para prosseguirmos com a análise da denominação.

Assim sendo, passamos a responder apenas aos seguintes quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 104512723, conforme segue:

**5º** –a denominação proposta “*Quatro Marias*” não constitui homonímia até a presente data;

**6º** - não, a descrição não é suficiente para identificação do logradouro;

À vista do informado, sugerimos o retorno ao interessado, solicitando a delimitação da área de interesse indicada em croqui e foto da área a ser denominada.



**Ricardo Correa Oliva**

**Diretor(a) de Divisão**

Em 10/06/2024, às 16:37.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **104832135** e o código CRC **8192BFB5**.